

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2016.

Vereador Presidente Rodrigo João Maier, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2018.

Ver. Rodrigo João Maier,
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em ____/____/____

Ver. Vilson Altmann,
Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando o Parecer nº 19.664, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 002319-02.00/16-1 o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2016 e apresentamos o projeto, em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

Santo Antônio do Planalto, 21 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)

Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)